



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 990, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 17, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para avaliação e classificação dos bens patrimoniais, com vista a alienação dos bens considerados inservíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro de 2025, os membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com a finalidade de realizar a classificação e avaliação dos bens, em observância aos parâmetros definidos pelo Decreto Federal nº. 9.373, de 11 de maio de 2018, para posterior alienação através de Leilão Público:

- I-Rodrigo Diniz Pereira Guimarães, matrícula nº. 144.190-Presidente;
- II- Denilson de Souza Maurício nº. 122.351;
- III-Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859;
- IV- Rozilda de Fátima Soares Garcia Figueira, matrícula nº. 144.300;
- V-Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299;
- VI- Luciana Catarina Gomes, matrícula nº. 400319; e
- VII- Virginia Hatsumi Okabayashi- matrícula nº. 400.311- Leiloeira;

Art. 2º. O trabalho da Comissão será remunerado nos termos do Decreto Municipal nº. 17 de 2025, enquanto perdurar sua atuação.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a partir do dia 1º/09/2025 à Portaria nº. 334, de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito